



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA DE FINANÇAS A PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO IPTU E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE PELO MENOS 90 DIAS..**

JUSTIFICATIVA

O surto de Coronavirus que se transformou em pandemia, também transformou a economia global, e em especial irá trazer maiores prejuízos à pessoas com baixa renda e com os microempreendedores e micro e pequenas empresas, e nesse sentido é que vai esta Moção de Apelo.

Destaca-se que o pedido é no sentido de ser feita uma prorrogação nos prazos dos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais impostos municipais, para amenizar os impactos decorrentes das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus no município.

Tal medida ainda visa diminuir a circulação de pessoas, principalmente idosos, na sede da Prefeitura e no centro da cidade, sendo preciso evitar a circulação de idosos em ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Também há de se levar em consideração a importância dos empreendedores para economia do município e os impactos na população, esta medida deve ser tomada com muita responsabilidade para garantir que a economia do Município sobreviva a este momento, respeitando todas as exigências legais.

A medida deve ser tomada para que os contribuintes tenham um prazo maior para enfrentar as dificuldades que estão surgindo em decorrência do coronavírus. Estendendo o prazo do IPTU atingindo a população de modo geral e o ISS as empresas que por recomendação do poder público foram impedidas de funcionar normalmente, minimizando desta forma os impactos econômicos.

Diante do exposto, e pela urgência e extrema gravidade da pandemia de Coronavirus, peço o atendimento do presente Apelo com URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR
Vereador

PROTÓCOLO 221/2020 23/03/2020 10:30 LJCAS